

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 416/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o Ato n. 025/2022 e ainda, o teor do e-Doc n. 07010473319202211,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **RAIMUNDA DOS REIS ALVES DE SOUSA**, matrícula 18497, no Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 496/2014, na parte que estabeleceu a lotação da mencionada servidora no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal (Caopac).

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça